



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2011

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA POR ESCRITO e WEB EM LICITAÇÕES E CONTRATOS.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

PROTOCOLO: 5506/2011

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL, COM FULCRO NO ART. 25, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 3.286,63 (três mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos)

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze), pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede na Praça Voluntários de 1932, s/nº, Swift, Campinas(SP), CEP: 13041-900, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo Financeiro **Sr. Marcelo Luiz Ferreira**, e pelo Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 86.781.069/0001-15, Inscrição Estadual 101.980.56-18, com sede na Avenida Sete de Setembro, 4.698 - 3º e 4º andares, Ed. Batel Office Tower - Batel - CEP: 80.240-000 - Curitiba/PR, representada por seu Diretor Presidente, **Sr. Renato Geraldo Mendes**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG 6.378.812-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 475.956.399-72, neste ato representado pela procuradora **Sra. Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto**, brasileira, casada, Diretora de Desenvolvimento Humano e Organizacional e Gestão Comercial, portadora do RG nº 7.778.009-2/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 032.957.699-23, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido na **Cláusula Segunda** do Contrato n.º 13/2011, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de **1º de junho de 2015 à 31 de maio de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a **Cláusula Quarta** do contrato, em relação aos valores, com base no reajuste calculado pelo índice IPCA/IBGE, acumulado no período de maio/2014 a março/2015, na porcentagem de 7,4089900%, sendo o valor total do aditamento



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

de R\$ 3.286,63 (três mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), de conformidade com os documentos e despachos juntados às fls. 171 à 191 do protocolado n.º 5506/2011, os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos, cuja despesa correrá através de dotação orçamentária própria codificada sob n.º 01 04 122 3069 4234 33.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o Preâmbulo do Contrato n.º 13/2011 e demais Aditamentos, devido às substituições dos Diretores: Administrativo Financeiro e Técnico Operacional, ambos da SETEC.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato n.º 13/2011 e demais Aditamentos**, tudo em conformidade com o protocolo n.º 5506/2011, licitação inexigível, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original e aditamentos, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

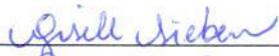

SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
Presidente – SETEC


MARCELO LUIZ FERREIRA
Diretor Adm./Financeiro – SETEC


ALEXANDRE POLO DO VALLE
Diretor Téc. Operacional – SETEC


p/ ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO
Procuradora e Diretora de Desenvolvimento Humano e Organizacional e Gestão Comercial

TESTEMUNHAS:

1 - 
Zênite Assistente Comercial
RG: 9271860-3

2 - 
Setec
ELISABETH ALVES DE BARROS
Supervisora de Serviços - Jurídico
SETEC - Matr. 1258-01

Imagem
Continuação do Quarto Aditamento ao Contrato n.º 13/2011 – protocolo n.º 5506/2011 – com inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP

ÓRGÃO OU ENTIDADE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)

QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 13/2011

OBJETO: prorrogação da prestação de serviços de consultoria por escrito e Web em licitações e contratos.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

PROTOCOLO Nº 5506/2011

LICITAÇÃO: Inexigível, com fulcro no art.25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de maio de 2015.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS - Presidente

CONTRATADA: p/ ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO

Procuradora e Diretora de Desenvolvimento Humano e Organizacional e Gestão Comercial